DECRETO Nº 000282/21 de 24 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 205.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.01 - Ensino Fundamental MDE

06.01.12.365.0006.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

06.03 - Transporte Escolar-MDE

 $06.03.12.361.0006.2.015 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos \ e\ Vantagens\ Fixas\ -\ Pessoal\ Civil$

30.000.00

06.03.12.361.0006.2.015-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar

5.000.00

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento

10.01 - Secretaria Munic de Saúde

10.01.10.301.0010.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

150.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 205.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal